



PROCESSO N.: 2019006567
INTERESSADO: DEPUTADO JÚLIO PINA E OUTROS
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica a Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Júlio Pina e outros, que concede Título Honorífico de Cidadania Honorária a Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, nascida em 02 de janeiro de 1971, filha de Maria de Fátima Alkmin Junqueira Schmidt e Mauro Leclerc Junqueira Schmidt, residente e domiciliada no município de Goiânia, casada com Carlos Frederico Resende, e mãe de Thiago A. J. Schmidt Resende e Luiza A. J. Schmidt Resende.

A secretária Cristiane Alkmin é titular de extenso currículo. Mestre e Doutora em ciências econômicas pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (EPGE/FGV/RJ) e Pós-Doutorado na Universidade de Columbia-USA.

Cristiane foi professora de micro e macro para vários MBAs da FGV/RJ e de managerial economics para o MBA de Manchester Business School. É parecerista da Revista de Direito Administrativo (RDA), editada pela FGV Direito Rio, organizadora e uma das autoras do compêndio de quatro livros intitulado Questões Anpec e do livro Macroeconomia para Executivos, além de vários capítulos em outros livros.

Também é consultora para empresas nacionais e organismos internacionais, como o Banco Mundial, através da Davanti Consultoria e Treinamento Econômico.

Tem vasta experiência no setor privado e público no Brasil e no exterior. Exerceu o cargo de Conselheira do Tribunal Administrativo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Foi Secretária-Adjunta da Seae/MF, Gerente-Geral de Assuntos Corporativos da Embratel, representante da área internacional do Ibre/FGV e Diretora do Departamento Econômico do Family Office do Grupo Libra.

No exterior, trabalhou como gerente estratégica da Cimentos Progreso e Diretora Executiva da ONG Pacunam, ambos na Guatemala, foi Diretora do Departamento Econômico da Companhia de Comércio e Exportação, em Porto Rico e Diretora Adjunta da Autoridade de Desenvolvimento Local, também em Porto Rico.

Além disso, lecionou na América Central em escolas de prestígio regional, como a Universidade Francisco Marroquín.

Como atual Secretária de Economia do Estado de Goiás, residente fixa em Goiânia, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã Honorária a esta cidadã.

Essa é a síntese da proposição em análise.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de mais da metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 01) e homenagem a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e ao Estado de Goiás.

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar a redação do projeto de lei, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 1031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Concede título de cidadania que
específica.*



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Portanto, desde que adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de dezembro de 2019.


DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES

Relator